



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 270/2018-PRA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Comissão de Alienação de 2018 e revoga a Portaria 214/2018-PRA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o Decreto 9.373/2018,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, para, **sob a presidência do primeiro**, comporem COMISSÃO DE ALIENAÇÃO, destinada a realizar avaliação de materiais permanentes decorrentes de inutilização, desuso ou abandono, para fins de desincorporação do patrimônio da Universidade Federal do Paraná:

Humberto Vieira de Lima - Matrícula SIAPE 2396596

Ramatiz Flamarion da Costa - Matrícula SIAPE 1109922

Larissa Maravieski - Matrícula SIAPE 1265073

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura em substituição a Portaria nº. 214/2018-PRA, de 14 de Setembro de 2018.

III. Fica revogada a Portaria 214/2018-PRA de 14/09/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 01/11/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1370324** e o código CRC **D375DD0F**.

Referência: Processo nº 23075.040855/2018-32

SEI nº 1370324

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 01/11/2018 09:43:06.